PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0472/2024.

Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de fevereiro de 2024, a servidora municipal **FRANCIELE APARECIDA BIASI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 5412, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, da função gratificada de **COORDENADORA DE GESTÃO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4460 /2024
Data da Publ. 02 /04 /2024
Data Saída 02 /05 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettin